ATA DE REUNIÃO 03
ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2026

DATA: 05/11/2026

HORÁRIO: 11h00

LOCAL: Rua Barão de Itapetininga, nº 18 – 14º andar

PARTICIPANTES:

- CET/SPG – Edward Nogueira Junior, Ana Rita Santos Souza, Izilda Celeste Batista, Pedro Ivo Biancardi Barboza e Rafael Volnei Carrião
- CET/SAJ – Sabrina Ribeiro Carvalho, Angela Terrafino Fernandes, Ana Carolina Romanelli Tognini e Karina Faria Bonifácio
- CET/SAF – Angela Carolina Mendes Rossi Arruda, Julio Fernando Condursi Paranhos e Maurício Ozello de Carvalho
- SINDVIÁRIOS – Michel Vinicius da Silva Costa, Rafael Mandatte e Edson Gonçalves Franco
- SEESP – Luis Felipe Bonadio de Faria

ASSUNTOS ABORDADOS

A CET iniciou a reunião informando que a proposta conciliatória apresentada na reunião de mediação do TRT, realizada em 04/11/2026, foi encaminhada pelo Presidente da Companhia, Sr. Milton Roberto Persoli, para a Junta Orçamentária e Financeira – JOF e que, após avaliação e tratativas junto aos órgãos competentes, foi aprovada na seguinte conformidade:

- Reajuste de 4,11%, correspondente ao INPC de abril de 2026, aplicado aos salários, ao Vale Alimentação, Vale Refeição, Programa de Participação nos Resultados – PPR e demais cláusulas de natureza econômica, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho.

Os Sindicatos (SINDVIÁRIOS e SEESP) informaram que pautarão a proposta conciliatória, recomendada pelo TRT e acolhida pela Companhia, em assembleia da categoria.

Por fim, foram definidos os seguintes encaminhamentos:

- A Companhia, em razão de prazo judicial, anexará ao processo do TRT a manifestação referente à greve e a presente ata de reunião;
- Os Sindicatos convocarão as respectivas assembleias dos trabalhadores para serem realizadas hoje às 19h00;
- A CET se comprometeu em possibilitar a liberação dos empregados que atuam no turno das 19h00 para participação nessas assembleias;
- Em caso de aprovação da proposta nas assembleias dos trabalhadores, as partes concordaram em inserir no processo a petição conjunta informando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho;

- Os pagamentos retroativos relativos ao Acordo Coletivo de Trabalho serão efetuados até dezembro de 2026.

A reunião foi encerrada e elaborada a presente ata que foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 05 de novembro de 2026

Edward Nogueira Junior

Ana Rita Santos Souza

Izilda Celeste Batista

Pedro Ivo Biancardi Barboza

Rafael Volnei Carrião

Sabrina Ribeiro Carvalho

Angela Terrafino Fernandes

Ana Carolina Romanelli Tognini

Karina Faria Bonifácio

Angela Carolina Mendes Rossi Arruda

Julio Fernando Condursi Paranhos

Maurício Ozello de Carvalho

Michel Vinicius da Silva Costa

Rafael Mandatte

Edson Gonçalves Franco

Luis Felipe Bonadio de Faria